ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA — 02

INDICAÇÃO Nº24

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a implantação de redutores de velocidade no local abaixo citado:

AVENIDA	BAIRRO
JOAQUIM DA COSTA LIMA (EM FRENTE A IURD)	PARQUE SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Tal implantação se faz necessária, pois no local há um grande fluxo de pedestres e automóveis.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 26 de Abril de 2013.

Protocolo: CMBR-2013/00947
Data da Entrada: 30/04/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Lido no Expediente
Em 30/04/13

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com